



## MAPA DE RISCOS

**Objeto de contratação:** Construção do prédio do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento (DMAD).

### FASE DE ANÁLISE:

**Planejamento da Contratação**

**Gestão do Contrato**

### RISCO 1

**Descrever aqui o risco:** Divergências textuais no Edital, Especificações Técnicas, Orçamento e minuta de contrato

**Probabilidade:**  **Baixa**  **Média**  **Alta**

**Impacto:**  **Baixa**  **Média**  **Alta**

#### Dano

Pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital;  
Problemas na execução contratual;  
Atraso no atendimento das necessidades da Instituição.

#### Ação Preventiva

Comissão Permanente de Licitação verifica a coerência entre Edital e demais documentos.

#### Responsável

Comissão Permanente de Licitação

#### Ação de Contingência

Comissão Permanente de Licitação verifica a divergência e solicita justificativa e providências cabíveis.

#### Responsável

Comissão Permanente de Licitação

### RISCO 2

**Descrever aqui o risco:** Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no DOU e em jornal de grande circulação, se for o caso.

**Probabilidade:**  **Baixa**  **Média**  **Alta**

**Impacto:**  **Baixa**  **Média**  **Alta**

#### Dano

Não atendimento ao princípio da publicidade;

#### Ação Preventiva

A Comissão Permanente de Licitação gerencia o processo de licitação.

#### Responsável

Comissão Permanente de Licitação

#### Ação de Contingência

A Comissão Permanente de Licitação emite despacho solicitando justificativa e providências cabíveis ao setor competente.

#### Responsável

Comissão Permanente de Licitação

### RISCO 3

**Descrever aqui o risco:** Ausência de designação formal dos atores de fiscalização

**Probabilidade:**  **Baixa**  **Média**  **Alta**

**Impacto:**  **Baixa**  **Média**  **Alta**

#### Dano

Descumprimento do art. 67 da lei 8.666/1993, impossibilitando o acompanhamento da execução do contrato.

#### Ação Preventiva

#### Responsável



A Divisão de Contratos encaminha memorando solicitando à AEEA a indicação dos gestores e fiscais do contrato e seus respectivos suplentes, e, após a indicação, solicita à Pró-Reitoria de Administração a emissão da portaria.	Divisão de Contratos (DICONT)
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
A Pró-Reitoria de Administração emite a portaria de designação dos gestores e fiscais do contrato e respectivos suplentes.	Pró-Reitoria de Administração

RISCO 4	
<b>Descrever aqui o risco:</b> Ausência de designação de preposto	
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta
Dano	
<b>Descumprimento do art. 68 da Lei 8.666/1993.</b>	
Ação Preventiva	Responsável
A Assessoria Especial de Engenharia e Arquitetura (AEEA) solicita a formalização da designação do preposto na reunião de iniciação do Contrato.	Assessoria Especial de Engenharia e Arquitetura
Ação de Contingência	Responsável
A AEEA solicita ao fiscal administrativo do contrato que contate a contratada para designação do preposto	Assessoria Especial de Engenharia e Arquitetura

RISCO 5	
<b>Descrever aqui o risco:</b> Atraso ou inexecução do Objeto	
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta
Dano	
Atraso na conclusão da obra; Inexecução da obra; Inviabilidade de utilização do objeto por parte dos cursos beneficiados.	
Ação Preventiva	Responsável
Comissão de licitação observa no edital, os requisitos de qualificação técnica-operacional e também a qualificação econômico-financeira para seleção de empresas que tenham capacidade técnica-operacional para execução do objeto. Empresas que possuam liquidez financeira para execução do objeto.	Comissão de Licitação



A fiscalização do contrato acompanha a execução dos serviços, observando diligentemente as especificações e prazos contratuais, e informa ao gestor do contrato através de relatório técnico de fiscalização, o andamento dos serviços e possíveis atrasos ou descumprimentos de preceitos contratuais.	Fiscalização do contrato
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
A Comissão de Licitação analisa criteriosamente os balanços contábeis da licitante, fazendo diligências se for o caso. A Comissão de Licitação, para fins de comprovação de capacidade técnica-operacional, pode cobrar até o máximo de 50% das parcelas dos serviços com complexidade tecnológica e operacional mais relevantes, de acordo com entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU).	Comissão de Licitação
A Divisão de Contratos define, na minuta de contrato, percentual de garantia contratual a ser prestada, visando resguardar à Administração de possíveis falhas, inclusive atrasos e inexecução, na execução do contrato. Atente-se, nesse sentido, o previsto no art. 56 da Lei Nº 8.666/93. A CPL observa no texto do edital o percentual estabelecido pela DICONT.	Divisão de Contratos/Comissão de Licitação
O gestor do contrato aplica as medidas previstas em contrato referentes a descumprimentos de prazos e demais preceitos contratuais.	Gestor do contrato

Macapá – AP, 22 de novembro de 2021.